



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 002/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2.019, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2017 a 10/03/2018

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.


**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2.019.

  
Vanilton de Paula Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

  
Marineide Krieser Vieira  
Agente Administrativo

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	08	01/12/2015 a 30/11/2016
	18	01/12/2016 a 30/11/2017

Ler-se-á:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	05	01/12/2015 a 30/11/2016
	20	01/12/2016 a 30/11/2017
	01	01/12/2017 a 30/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de janeiro de 2.019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 002/2019**

Data: 03/01/2019 – EMPRESA: UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO; OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU À UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO; VALOR GLOBAL: 2.100,00; PRAZO: 31/03/2019.

**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 001/2019**

Data: 03/01/2019 – EMPRESA: INVOLÁVEL JURUENA MANUTENÇÃO DE COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRONICA COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TÁTICO NO LOCAL, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, COM 21 SENSORES E FIOS FORNECIDOS PELA EMPRESA SEM CUSTOS PARA A CÂMARA; VALOR GLOBAL: 7.590,00; PRAZO: 30/11/2019.

**CÂMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2.019, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

ONDE SE LÊ

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2016 a 10/03/2017

LER-SE-A:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
------	------	--------------------

FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2017 a 10/03/2018
------------------------------	----	-------------------------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2.019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

*SUMULA: DISPÕE SOBRE O CALENDARIO 2019 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ROBERTO SERENINI**, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 110 do Regimento Interno;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer a data das Sessões Ordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, da Sessão Legislativa Anual de 2019, na forma que segue:

MÊS/DATA	MÊS/DATA
Janeiro – recesso legislativo	Julho: recesso legislativo
Fevereiro: 18-25	Agosto: 05 - 19
Marco: 11 - 25	Setembro: 02-16 -30
Abril: 08-22	Outubro: 14-28
Maior: 06-20	Novembro: 11-25
Junho: 03-17	Dezembro: 09-16

Parágrafo único – As sessões ordinárias serão realizadas as segundas feiras as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLICA, REGISTRA E CUMPRÁ – SE**

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 06 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO SERENINI**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL  
ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002 DE SEIS DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram extraordinariamente os vereadores as 09:00 horas (nove horas) na Câmara Municipal de Curvelândia/MT, para deliberação da seguintes pauta: Declaração de Renúncia do Vereador Ericon Mauricio da Silva. O presidente convoca o vereador Osmar Rizzi, para assumir a função de secretário, em razão da ausência do vereador Claudomiro Vilela. Comparecer na sessão os seguintes vereadores: **Antônia Aparecida Dantas da Silva, Abdias Vieira da Silva, Claudinei Alves Nascimento, Jaime Maciel Barbosa, Osmar Rizzi, Roberto Serenini, Luiz Pereira frades, Joao Teixeira de Souza**. Em seguida o presidente solicita ao secretário designado que faça a leitura da declaração de renúncia do vereador Ericon Mauricio. Após a leitura e conhecimento de todos vereadores presente, o presidente seguindo o art. 102 § 2º do Regimento Interno, declara a Vacância do cargo do vereador Eri-